

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Cidadania e Desenvolvimento - Prova 48**  
**Prova Oral**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência aprendizagens no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento e permite avaliar as aprendizagens nos domínios da compreensão e expressão orais e conhecimento. A conceção da prova tem por base um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais (AE), nomeadamente, os referenciais de educação para a cidadania que visam contribuir para o incremento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros.

Os domínios que constituem o objeto de avaliação são os seguintes:

- Direitos Humanos
- Educação Ambiental
- Participação Democrática

### **COMPETÊNCIAS**

#### **Direitos Humanos**

- Conhecer os direitos e deveres do cidadão
- Educar para os direitos humanos

#### **Educação Ambiental**

- Identificar os problemas ambientais
- Propor mudanças de comportamentos face ao ambiente
- Preservar a natureza

#### **Participação Democrática**

- Promover competências para uma cidadania participativa e democrática
- Promover competências de diálogo e argumentação em defesa das suas opiniões.

## **Características e Estrutura**

O tipo de prova é oral e incidirá sobre os domínios referidos anteriormente.

A prova oral implica a utilização de um registo (numa folha de registos criada para o efeito) do desempenho do aluno.

A prova inclui um enunciado escrito, tendo por suporte vídeos, imagens ou pequenos textos.

As respostas são dadas oralmente.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **Critérios Gerais de Classificação**

A prova é avaliada por um júri constituído por três professores. Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

- Adequação das respostas às questões formuladas;
- Desenvolvimento dos temas e apresentação de ideias;
- Coerência do discurso e formulação de opiniões.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios apresentados para todos os domínios. Esta classificação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

## **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos.

## **Material Autorizado**

O material a utilizar será disponibilizado pela escola.

abril/2026

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Educação Artística - Prova 47**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Educação Artística.

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## Objeto de Avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória referentes à disciplina de Educação Artística em avaliação pela prova.

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, no âmbito da Expressão Artística, nomeadamente das Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música, incidindo sobre os conhecimentos e competências identificados nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação.

## Características e Estrutura

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos das quatro áreas. A prova é constituída por uma componente prática num total de três partes:

Parte I - Artes Visuais;

Parte II - Música e Dança;

Parte III - Expressão Dramática/Teatro.

A prova é cotada com 100 pontos, correspondendo a classificação da prova à soma, arredondada às unidades, das classificações das componentes da prova.

Os itens/grupos de itens podem ter suporte visual (imagens, textos) ou áudio (gravação de sons).

A valorização relativa das componentes apresenta-se nos Quadros 1 e 2.

**Quadro 1 – Valorização das partes da prova**

	<b>Cotação (em pontos)</b>
Artes Visuais	30
Música e Dança	35
Expressão Dramática/Teatro	35

**Quadro 2 – Valorização relativa dos Blocos**

	<u>Domínios/Organizadores</u>	<b>Cotação (em pontos)</b>	<b>Total/Parte (em pontos)</b>
<b>Parte I</b> Artes visuais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apropriação e reflexão</li><li>• Interpretação e comunicação;</li><li>• Experimentação e criação.</li></ul>	1 a 20	30
<b>Parte II e III</b> Música / Dança/Expressão Dramática	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apropriação e reflexão</li><li>• Interpretação e comunicação;</li><li>• Experimentação e criação.</li></ul>	1 a 20	70

### **CrITÉRIOS Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

### **Itens de construção**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. A cotação total do item só é atribuída às respostas que se apresentem nos espaços específicos para o efeito. São classificadas com zero pontos as respostas que não foram apresentadas.

Serão atribuídas classificações intermédias quando apenas um dos objetivos for respondido, por exemplo, desenho sem pintura ou desenho não pintado na íntegra.

A cotação de cada item será atribuída avaliando a criatividade, o respeito pelo tema, a apresentação do trabalho e a originalidade.

### **Itens de apresentação**

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a apresentação não corresponder ao pedido, será atribuída uma classificação de zero pontos. A cotação de cada item será atribuída avaliando o empenho, a atitude perante as propostas de trabalho feitas e a organização feita.

Na classificação da parte I será tida em conta:

- Qualidade e rigor de execução do desenho/tarefa solicitada;
- Adequação correta do material;
- Cumprimento da totalidade da tarefa;
- Criatividade e estética apresentada.

Na classificação da parte II e III serão tidos em conta:

- Cumprimento de indicações dadas;
- Conclusão da tarefa proposta;
- Capacidade de aplicação de conhecimentos;
- Clareza e correta entoação nos exercícios que envolvem a voz.

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

## **Material Autorizado**

O aluno pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, lápis de grafite HB2, borracha, apara-lápis, régua (20cm), lápis e marcadores de cor, cola e tesoura. (Outro material necessário será fornecido pela escola).

Não é permitido o uso de corretor.

## **Indicações específicas**

A sala onde é realizada a prova deve estar equipada com computador e colunas de som. Junto da prova deve constar a folha de registo de desempenho do aluno.

Deve ser entregue ao professor aplicador os registos sonoros necessários à realização da Prova.

abril/2026

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Educação Física - Prova 46**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Educação Física.

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os blocos seguintes:

- Jogos
- Ginástica
- Perícias e Manipulações
- Deslocamentos e Equilíbrios

## **Características e Estrutura**

A prova é de componente prática, constituída por tarefas em situações de participação individual, em pares ou em grupo.

A prova é constituída por um conjunto de tarefas organizadas em percurso e em situação de jogo.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **CrITÉrios Gerais de Classificação**

Na prova prática de Educação Física, o grau de exigência decorrente das situações de avaliação propostas, bem como o nível de desempenho evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito. A avaliação da prova será realizada através do método de observação direta e registo do nível de desempenho em grelha de avaliação. A cotação da prova é de 100 pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

O tempo de preparação dos materiais, de ativação geral e de experimentação das tarefas não está incluído no tempo de prova.

## **Material Autorizado**

Material a ser apresentado pelo aluno: roupa e calçado adequados à prática desportiva (calções desportivos ou fato de treino, T-shirt e ténis ou sapatilhas).

Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno (fios, anéis, pulseiras, relógio, outros), nem a realização da prova sem o vestuário e calçado adequados.

abril/2026

## INFORMAÇÃO-PROVA

### Prova de Equivalência à Frequência

### 2026

---

## Estudo do Meio - Prova 22

---

### Ensino Básico

---

### 4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Estudo do Meio, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Estudo do Meio.

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## Objeto de Avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Estudo do Meio do 1ºCiclo e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Tem como objetivo avaliar a aprendizagem efetuada nesta componente curricular, passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, relativamente aos domínios Natureza, Sociedade e Tecnologia.

## Características e Estrutura

A prova apresenta três grupos de itens. A prova é realizada no enunciado. A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora, e articulada, dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos itens podem ter como suporte um documento, como por exemplo: figuras, tabelas, textos e gráficos.

A prova pode incluir diferentes itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro/falso, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

## Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.

**Itens de resposta fechada** – não há lugar a classificações intermédias.

**Itens de associação/correspondência e completamento** – nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. A ambiguidade e/ou ilegibilidade das respostas implicam a atribuição de zero pontos. Sempre que o aluno não responda às questões não deve ser atribuído qualquer ponto.

**Itens de escolha múltipla** – a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam, de forma inequívoca, a única opção correta. A transgressão do número pedido de opções implica a anulação da resposta, à qual será atribuída a classificação de zero pontos.

**Itens de seleção** – a classificação é atribuída de acordo com os níveis de desempenho.

**Itens verdadeiro ou falso** – o aluno deverá assinalar corretamente as afirmações verdadeiras ou falsas, sendo cotadas com zero pontos as respostas assinaladas todas como verdadeiras ou todas como falsas (caso existam afirmações verdadeiras e falsas).

**Itens de construção** – os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. A cotação atribuída varia mediante o desenvolvimento do tema, o modo coerente e organizado transmitindo as informações pedidas e utilizando um vocabulário adequado variado. Os descritores de níveis de desempenho integram os seguintes parâmetros: coerência e pertinência da informação e vocabulário apropriado. A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas. Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 60 minutos.

## **Material Autorizado**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de dicionário.

abril/2026

## INFORMAÇÃO-PROVA

### Prova de Equivalência à Frequência

### 2026

---

**Inglês - Prova 45**

**Escrita e Oral**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês 1º ciclo, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Inglês 1º ciclo.

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Inglês do 1.º Ciclo e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER).

A prova centra-se na competência comunicativa: compreensão oral, leitura, produção e interação escritas e orais, mobilizando competências linguísticas, pragmáticas e interculturais. Conteúdos: identificação pessoal, família, escola, hobbies, alimentação e descrições simples.

## **Características e Estrutura**

A prova integra duas componentes: escrita e oral.

Cada componente é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final a média das duas.

### **Componente escrita**

Grupo I – Compreensão do Oral (20 pontos)

Grupo II – Leitura e Uso da Língua (40 pontos)

Grupo III – Produção Escrita (40 pontos)

Inclui itens de seleção e de construção.

### **Componente oral**

Duração máxima de 15 minutos.

Inclui:

- interação inicial
- descrição de imagem
- diálogo simples

## **Critérios Gerais de Classificação**

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

### **Itens de seleção**

Apenas respostas corretas recebem cotação.

### **Itens de construção**

Pontuação total ou parcial conforme correção.

### **Produção escrita**

Avaliação da adequação, organização, vocabulário e correção linguística.

### **Oral**

Vocabulário, correção, fluência, coerência e interação.

## **Duração**

A prova de componente escrita tem a duração de 60 minutos e a componente oral de 15 minutos.

## **Material Autorizado**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével. As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido dicionário nem corretor.

Na componente oral o material será fornecido pelo júri.

abril/2026

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Matemática - 42**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Matemática, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Matemática.

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números
- Álgebra
- Geometria e Medida
- Dados
- Capacidades matemáticas (transversais)

## **Características e Estrutura**

A prova apresenta três grupos de itens. A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas.

Os itens podem ter como suporte um documento, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

## **Critérios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As cotações encontram-se referidas no final da prova.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Sempre que haja duas respostas ao mesmo item, apenas é cotada a que se apresenta, na prova, em primeiro lugar.

**Itens de resposta fechada** – não há lugar a classificações intermédias.

**Itens de associação/correspondência e complemento** – nos itens de associação e nos de complemento, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. A ambiguidade e/ou ilegibilidade das respostas implicam a atribuição de zero pontos. Sempre que o aluno não responda às questões não deve ser atribuído qualquer ponto.

**Itens de escolha múltipla** – a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam, de forma inequívoca, a única opção correta. A transgressão do número pedido de opções implica a anulação da resposta, à qual será atribuída a classificação de zero pontos.

**Itens de seleção** – a classificação é atribuída de acordo com os níveis de desempenho.

**Itens de resposta aberta** – os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. A cotação atribuída varia mediante o desenvolvimento do tema, o modo coerente e organizado transmitindo as informações pedidas e utilizando um vocabulário adequado variado. Os descritores de níveis de desempenho integram os seguintes parâmetros: coerência e pertinência da informação e vocabulário apropriado. A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas. Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

**Itens verdadeiro ou falso** – o aluno deverá assinalar corretamente as afirmações verdadeiras ou falsas, sendo cotadas com zero pontos as respostas assinaladas todas como verdadeiras ou todas como falsas (caso existam afirmações verdadeiras e falsas).

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

## **Material Autorizado**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével. O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha e régua graduada).

Não é permitida a utilização de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.

abril/2026

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Português Língua Não Materna - Nível A2 - Prova 43**  
**Escrita e Oral**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Não Materna, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Português Língua Não Materna. Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – nível A2 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na componente escrita de duração limitada para os domínios da Leitura, Escrita e da Gramática, assim como na componente oral de duração limitada, para os domínios da Leitura e Oralidade (Compressão, Produção e Interação).

Nota: É obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral) na mesma fase, pelo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina.

## **Características e Estrutura**

### **Componente escrita**

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios das aprendizagens essenciais. Os itens podem ter como suporte um documento, como por exemplo: textos e imagens.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

### **Componente oral**

A prova é cotada para 100 pontos. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios das aprendizagens essenciais. Os itens podem ter como suporte um documento, como por exemplo: textos e imagens.

## **Critérios Gerais de Classificação**

### **Componente escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As cotações encontram-se referidas no final da prova.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Sempre que haja duas respostas ao mesmo item, apenas é cotada a que se apresenta, na

prova, em primeiro lugar.

### **Itens de seleção**

#### Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

#### Associação / Correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

#### Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos, as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada. Não há lugar a classificações intermédias.

### **Itens de construção**

#### Resposta pouco extensa

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### Resposta curta

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

#### Resposta extensa

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

### **Componente oral**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

#### **Item de leitura**

A classificação é atribuída de acordo com os parâmetros: expressividade, fluência e respeito pela pontuação, dicção e ritmo.

#### **Item de construção**

Os critérios de classificação da resposta ao item de resposta extensa podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da expressão oral integram os parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; repertório vocabular; dicção e ritmo.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

Haverá um período de 15 minutos de intervalo após os 90 minutos, seguindo-se componente oral que não pode ultrapassar 15 minutos.

### **Material Autorizado**

Na prova escrita é requerido ao aluno caneta ou esferográfica azul ou preta de tinta indelével. As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Na prova oral não é autorizado qualquer material ao aluno. Todo o material necessário será facultado durante a prova.

Não é permitido o uso de dicionário nem de corretor.

abril/2026

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Português Língua Não Materna - Nível B1 - Prova 44**  
**Escrita e Oral**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Não Materna, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Português Língua Não Materna. Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – nível B1 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na componente escrita de duração limitada para os domínios da Leitura, Escrita e da Gramática, assim como na componente oral de duração limitada, para os domínios da Leitura e Oralidade (Compressão, Produção e Interação).

Nota: É obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral) na mesma fase, pelo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina.

## **Características e Estrutura**

### **Componente escrita**

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios das aprendizagens essenciais. Os itens podem ter como suporte um documento, como por exemplo: textos e imagens.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

### **Componente oral**

A prova é cotada para 100 pontos. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios das aprendizagens essenciais. Os itens podem ter como suporte um documento, como por exemplo: textos e imagens.

## **CrITÉrios Gerais de Classificação**

### **Componente escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As cotações encontram-se referidas no final da prova.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Sempre que haja duas respostas ao mesmo item, apenas é cotada a que se apresenta, na prova, em primeiro lugar.

## **Itens de seleção**

### Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### Associação / Correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

### Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos, as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada. Não há lugar a classificações intermédias.

## **Itens de construção**

### Resposta pouco extensa

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

### Resposta curta

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

### Resposta extensa

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

### **Componente oral**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

#### **Item de leitura**

A classificação é atribuída de acordo com os parâmetros: expressividade, fluência e respeito pela pontuação, dicção e ritmo.

#### **Item de construção**

Os critérios de classificação da resposta ao item de resposta extensa podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da expressão oral integram os parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; repertório vocabular; dicção e ritmo.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

Haverá um período de 15 minutos de intervalo após os 90 minutos, seguindo-se componente oral que não pode ultrapassar 15 minutos.

### **Material Autorizado**

Na prova escrita é requerido ao aluno caneta ou esferográfica azul ou preta de tinta indelével. As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Na prova oral não é autorizado qualquer material ao aluno. Todo o material necessário será facultado durante a prova.

Não é permitido o uso de dicionário nem de corretor.

abril/2026

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**  
**2026**

---

**Português - Prova 41**

**Escrita e Oral**

---

**Ensino Básico**

---

**4.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

- **Objeto de Avaliação;**
- **Características e Estrutura;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Duração;**
- **Material Autorizado.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e dos documentos curriculares referentes à disciplina de Português.

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na componente escrita de duração limitada, para os domínios da Leitura e Escrita, da Educação Literária e da Gramática, assim como na componente oral de duração limitada, para os domínios da Leitura e Oralidade (Compreensão e Expressão).

Nota: É obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral) na mesma fase, pelo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina.

## **Características e Estrutura**

### **Componente escrita**

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. O aluno realiza a prova no enunciado. A prova apresenta três grupos de itens.

**No Grupo I**, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura, da Escrita e da Educação Literária. Este grupo inclui duas partes (A e B).

A Parte A e a Parte B integram, cada uma, um texto que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção. Uma das partes tem como suporte um texto narrativo ou poético, e a outra parte tem como suporte textos de caráter informativo.

**No Grupo II**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

**O Grupo III**, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Componente oral**

A prova é composta por três grupos de itens. O aluno realiza a prova oralmente. Os itens têm um texto/imagem como documento de suporte.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Um professor interlocutor, que conduz a prova oral, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- Dois professores classificadores, que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores;

- Um aluno, ou um par de alunos, que realizam a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem.

A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

## **CrITÉrios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: uma opção incorreta; ou mais do que uma opção. Não há lugar a classificações intermédias.

### **Associação/correspondência**

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

### **Ordenação**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que: seja apresentada uma sequência incorreta; seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

### **Resposta curta**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

### **Resposta restrita**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

### **Resposta extensa**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo III) integram os parâmetros Tema e Tipologia; Coerência e Adequação da Informação; Estrutura e Coesão; Morfologia e Sintaxe; Repertório Vocabular; Ortografia.

Caso o texto produzido pelo aluno não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos apenas neste parâmetro.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica: a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras; a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras; a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo). Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di- lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2025/).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

## **Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

Haverá um período de 15 minutos de intervalo após os 90 minutos, seguindo-se componente oral que tem a duração máxima de 15 minutos.

## **Material Autorizado**

Na prova oral não é autorizado qualquer material ao aluno. Todo o material necessário será facultado durante a prova.

Na prova escrita é requerido ao aluno caneta ou esferográfica azul ou preta de tinta indelével.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de dicionário nem de corretor.

abril/2026